

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



1 Ata da **06ª Reunião Extraordinária de 2023** do Conselho Municipal de Assistência Social
2 de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 28 de novembro, de forma online pelo
3 Google Meet, com início previsto para as 09h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta:
4 **1. Plano de Ação da Deliberação n° 59/2023 CEAS PR. 2. Preenchimento do CensoSUAS**
5 **2023.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Emanuely (APAE), Mary
6 (CIEE), Silvia (Patronato), Raphael (SINSEP), Zelmo (SEMFI), Tiago (SEMPLEDE), Simoni
7 (SEMAS), Jandira (SEMAS) e Adriana (SEMHA). Justificou o conselheiro: Emanuel
8 (SEMPLEDE). Às 09h40 a Vice-Presidente Emanuely deu início a reunião. **1. PLANO DE**
9 **AÇÃO DA DELIBERAÇÃO N° 59/2023 CEAS PR:** o Plano de Ação da deliberação havia
10 sido encaminhado no dia 24 de novembro para que o colegiado pudesse analisar
11 previamente. Bruno, chefe da Divisão de Proteção Social Especial, explica que no Piso
12 Paranaense de Assistência Social II (PPAS II) os Serviços de Acolhimento, Centro POP e
13 Abordagem Social recebem recurso separadamente e não pode ser utilizado em outro
14 Serviço. A proposta da deliberação é a unificação desses pisos, e dessa forma o recurso
15 pode ser utilizado conforme a necessidade dos Serviços. O Conselheiro Raphael relata que
16 é importante a prioridade do Serviço de Acolhimento, que inclusive foi proposta da última
17 Conferência Municipal de Assistência Social e Bruno confirma que, sendo serviço de alta
18 complexidade possui prioridade. Foi debatido também o servidor da Secretaria Municipal
19 de Saúde (SEMS) que atendia o Serviço de Acolhimento, mas que está afastada no
20 momento. Bruno informa que a SEMS tem dado apoio sempre que possível, e foi
21 deliberado encaminhar ofício para a SEMS solicitando a indicação de novo servidor para a
22 unidade. Após os esclarecimentos, a adesão e o Plano de Ação da Deliberação n° 59/2023
23 CEAS PR foram aprovados pelo colegiado. **2. PREENCHIMENTO DO CENSOSUAS 2023:**
24 o questionário foi preenchido da seguinte forma: **BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO**
25 **CONSELHO:** Nome que identifica o Conselho: *Conselho Municipal de Assistência Social.*
26 Selecione o Tipo de Logradouro: *Rua.* Endereço: *Joinville.* Número: *2109.* Complemento:
27 *Secretaria Municipal de Assistência Social.* Bairro: *São Pedro.* CEP: *83005-550.* Município:
28 *São José dos Pinhais.* UF: *PR.* E-mail: *cmas@sjp.pr.gov.br.* Telefone: *41 3381-5978.*
29 Ramal: *5978.* **BLOCO 2 – REGULAÇÃO:** **1.** Informe o ano de publicação da Lei que criou
30 o Conselho: *1996.* **2.** Houve alteração da Lei original por alguma Lei posteriormente
31 aprovada? *Não* (pule para questão 4). **4.** Esse conselho possui regimento interno? *Sim.* **5.**
32 Caso sim, informe o ano da última atualização do Regimento: *1996.* **BLOCO 3 –**
33 **INFRAESTRUTURA DO CONSELHO:** **6.** O Conselho possui um local/sede específico para

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



34 o seu funcionamento? *Sim.* **7.** No prédio em que se localiza o Conselho funcionam outras
35 instituições ou unidades? *Sim.* **8.** Caso sim, indique quais: *Secretaria de Assistência Social*
36 *ou congênere; Outros Conselhos.* **9.** Descreva o espaço físico do Conselho: Salas de uso
37 exclusivo do Conselho - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas:
38 *0*; Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas: *0*; Quantidade de Salas para a
39 Secretaria Executiva: *0*. Salas de uso compartilhado (caso existam) - Quantidade de Salas
40 com capacidade de no máximo 15 pessoas: *2*; Quantidade de Salas para mais de 15
41 pessoas: *1*; Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva: *3*. Quantidade de Banheiros:
42 *6*. Demais Ambientes – Recepção: *Sim.* **10.** Quais os equipamentos e materiais
43 disponíveis, em funcionamento, para o desenvolvimento das atividades deste Conselho:
44 (Admite múltiplas respostas): *Telefone de uso compartilhado; Material de Escritório;*
45 *Equipamento de som; Televisão (TV); Datashow; Veículo de uso compartilhado; Acervo*
46 *bibliográfico; Máquina Copiadora; Impressora; Bebedouro e/ou Filtro; Ar condicionado.* **11.**
47 Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, disponíveis para uso
48 do Conselho: Quantitativo de computadores de USO EXCLUSIVO do Conselho -
49 Quantidade total de computadores conectados à internet de uso exclusivo do Conselho: *0*;
50 Quantos dos computadores de uso exclusivo estão conectados à internet: *0*. Quantitativo
51 de computadores de USO COMPARTILHADO - Quantidade total de computadores
52 conectados à internet de uso compartilhado: *4*. **BLOCO 4 – SECRETARIA EXECUTIVA:**
53 **12.** O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)?
54 *Sim.* **13.** O (a) Secretário (a) Executivo (a) trabalha exclusivamente no Conselho de
55 Assistência Social? *Não.* **14.** Quantas(os) funcionárias(os) estão lotadas(os) na Secretaria
56 Executiva do Conselho? *0* funcionárias(os) exclusivas(os) da Secretaria Executiva do
57 Conselho de Assistência Social; *2* funcionárias(os) não exclusivas(os) da Secretaria
58 Executiva do Conselho de Assistência Social. **15.** Horário de funcionamento do Conselho: *5*
59 dias por semana; *8* horas por dia. **16.** Na lei orçamentária de 2023, há previsão de recursos
60 específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho? *Sim.*
61 **17.** Em 2023, foram destinados pelo menos 3% dos Índices de Gestão Descentralizada
62 (IGD–Auxílio Brasil e IGD–SUAS) para custear despesas do funcionamento do Conselho?
63 *Sim.* **18.** Em 2023, quais das seguintes despesas foram custeadas por este Conselho:
64 (resposta única por linha). Deslocamento das(os) conselheiras(os) para as reuniões
65 ordinárias: *Não custeia.* Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões
66 ordinárias: *Não custeia.* Deslocamento das(os) conselheiras(os) para reuniões

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



67 descentralizadas: *Sempre que necessário.* Hospedagem/Alimentação das(os)
68 conselheiras(os) para reuniões descentralizadas: *Sempre que necessário.* Deslocamento
69 para fiscalização de entidades ou OSC: *Sempre que necessário.* Gastos com pagamento
70 de água, luz, telefone e outras contas: *Não custeia.* Material de Escritório: *Não custeia.*
71 Gastos com a compra de equipamentos (computadores, impressoras, entre outros): *Não*
72 *custeia.* **BLOCO 5 – DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO: 19.** Os Conselheiros passam por
73 alguma ação de capacitação sobre a política de assistência social no início de seus
74 mandatos: *Não.* **20.** O Conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido?
75 *Sim.* **21.** De que forma o calendário de reuniões ordinárias do Conselho é publicizado?.
76 *Enviado às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades; Enviado às entidades de*
77 *Assistência Social que não estão representadas no conselho; Disponibilizado no site do*
78 *Conselho.* **22.** Considerando todas as reuniões plenárias do Conselho (ordinárias e
79 extraordinárias), quantas reuniões foram realizadas no ano de 2022? *22 reuniões*
80 *realizadas.* **23.** De que forma as atas do Conselho são publicizadas? *São enviados às(aos)*
81 *Conselheiras(os) e/ou suas entidades; São enviados às entidades de Assistência Social*
82 *que não estão representadas no conselho; Disponibilizados no site do Conselho.* **24.** As
83 deliberações/resoluções do Conselho são publicadas em diário oficial? *Todas as*
84 *deliberações/resoluções são publicadas.* **25.** O Conselho possui algum
85 meio/canal/mecanismo de comunicação com as(os) usuárias(os) do SUAS? *Outros –*
86 *Reuniões descentralizadas.* **26.** O Conselho desenvolve alguma das seguintes atividades
87 para estimular a participação dos usuários do SUAS? *O Conselho convida usuárias(os),*
88 *além das(os) conselheiras(os), para a participação nas reuniões plenárias; Realiza*
89 *reuniões ampliadas em diferentes locais do município; Desenvolve ações junto aos*
90 *equipamentos da política de assistência para estimular a participação dos usuários.* **27.** O
91 Conselho tem conhecimento da existência de fóruns/colegiados/movimentos de usuários
92 da Assistência Social no município (ou no estado, para os CEAS)? *Não.* **28.** Assinale os
93 temas discutidos pelo Conselho em 2022: *Organização e estruturação do Conselho*
94 *(processo de eleição dos conselheiros, regimento interno, instituição de comissões etc.);*
95 *Demonstrativo de Execução Físico-Financeira; Plano de Assistência Social; Deliberações*
96 *da(s) Conferência(s); Acompanhamento do Programa Bolsa Família; Acompanhamento do*
97 *Benefício de Prestação Continuada; Benefícios eventuais; Financiamento, implantação,*
98 *organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de*
99 *Proteção Social Básica; Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços*

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



100 *Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Especial;*
101 *Reprogramação de recursos/saldos da Assistência Social; Inscrição de entidades ou OSC*
102 *de Assistência Social; Visitas as entidades ou OSC de Assistência Social; Fiscalização das*
103 *ofertas prestadas pelos equipamentos públicos da assistência social; Fiscalização das*
104 *ofertas prestadas pelas entidades ou OSC de assistência social; Utilização de no mínimo*
105 *3% dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades do*
106 *Conselho; Denúncias. 29. O Conselho deliberou sobre a proposta anual de orçamento do*
107 *executivo para o ano de 2023? Não. 30. O Conselho participou do planejamento da*
108 *execução dos recursos do IGD_SUAS? Não. 31. Com que frequência o conselho aprecia o*
109 *relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social? Mensalmente. 32. O*
110 *Conselho acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite –*
111 *CIB e da Comissão Intergestores Tripartite – CIT? Não. 33. O Conselho acompanha os*
112 *processos de deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho*
113 *Estadual de Assistência Social, no caso de municípios: Sim, sem regularidade. 34. O*
114 *Conselho é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (Resolução CNAS*
115 *18/2013 e Resolução CNAS 15/2014)? Sim. 35. O Conselho fiscaliza e acompanha a*
116 *execução do Programa Bolsa Família? Sim. 36. Com que frequência esse Conselho:*
117 *Recebe Denúncia: trimestralmente; Realiza reuniões ampliadas (com participação,*
118 *também, de membros da sociedade civil que não sejam conselheiros): Nunca. Realiza*
119 *reuniões descentralizadas (realizadas em bairros/distritos/municípios, fora da sede do*
120 *Conselho): Mensalmente; Realiza ações de mobilização social: Nunca; Acompanha*
121 *votações/discussões do Poder Legislativo local: Nunca. 37. Em 2023, houve atualização do*
122 *Plano de Assistência Social do município? Sim. 38. O conselho participou do processo de*
123 *construção do plano municipal de assistência social (2021-2024)? Sim. BLOCO 6 – REDE*
124 **SOCIOASSISTENCIAL: 46. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e**
125 **benefícios socioassistenciais do SUAS? Sim, por toda a rede socioassistencial (unidades**
126 **públicas e entidades) do SUAS. 47. Se sim, informe como a fiscalização é realizada:**
127 **Ambas as formas. 48. Quantas visitas foram realizadas às entidades da rede**
128 **socioassistencial em 2022? 5 visitas a unidades públicas; 3 visitas a entidades/**
129 **organizações da sociedade civil; 8 total de visitas. 49. O Conselho tem planejamento das**
130 **fiscalizações realizadas anualmente? Não, as fiscalizações são realizadas somente**
131 **mediante denúncia. 50. Em 2022, o Conselho deliberou sobre os critérios de repasse de**
132 **recursos para entidades? Não. 51. O Conselho regulamentou, por meio de resolução**

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



133 própria (do CMAS/CEAS/CAS/DF), a inscrição das entidades e organizações de
134 assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios
135 socioassistenciais? *Sim.* **52.** Atualmente, quantas entidades ou OSC possuem INSCRIÇÃO
136 no Conselho? *14* entidades. **53.** Quantas entidades fizeram pedidos de inscrição junto a
137 este Conselho em 2022? *02* entidades. **54.** Quantos pedidos foram deferidos em 2022? *0*
138 entidades com pedidos iniciados em 2022; *2* entidades com pedidos iniciados em anos
139 anteriores. **55.** Quais os principais motivos de indeferimento? *Não houve indeferimento.* **56.**
140 Quantos cancelamentos foram realizados em 2022? *0* entidades. **57.** Quanto tempo, em
141 média, leva do momento que a entidade ou OSC faz o pedido de inscrição até o seu
142 deferimento/indeferimento? *3* meses. **58.** O Conselho acompanha e fiscaliza a execução
143 das parcerias entre a gestão local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60)?
144 *Não.* **BLOCO 7 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:** **59.** Qual o tempo de mandato das(os)
145 Conselheiras(os) desse Conselho? *2* anos. **60.** Quantas vezes cada Conselheira(o) pode
146 ser reconduzida(o) (por igual período ao mandato)? *1* vez. **61.** A(O) Presidente e Vice-
147 presidente do Conselho são eleitas(os) em reunião plenária do Conselho? *Sim.* **62.** Há
148 alternância na presidência entre as(os) representantes do governo e as(os) representantes
149 da sociedade civil? *Sim.* **63.** As(Os) representantes da sociedade civil no Conselho são:
150 *Eleitas(os) em assembleias instaladas especificamente para esse fim.* **64.** Para o segmento
151 de usuárias(os), quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da
152 sociedade civil? *A(O) própria(o) usuária(o).* **65.** As(Os) representantes de usuárias(os) ou
153 organização de usuárias(os) são: *Beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família; Usuária(o)*
154 *de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica.* **66.** As(Os) representantes de
155 trabalhadoras(es) são: *Representante de sindicato de trabalhadoras(es).* **67.** Segundo as
156 normatizações, esse conselho é composto por quantas(os) Conselheiras(os) do governo e
157 da Sociedade Civil: Entre as(os) titulares: *6* representantes do governo; *6* representantes
158 da sociedade civil. Suplentes: representantes do governo; *6* representantes da sociedade
159 civil; No total: *12* representantes do governo e *12* representantes da sociedade civil. **68.**
160 Segundo as normatizações, esse conselho é composto por quantas(os) Conselheiras(os)
161 da Sociedade Civil? Entre as(os) titulares: *1* Trabalhadoras(es); *1* Usuárias(os); *4*
162 Entidades. Suplentes: *1* Trabalhadoras(es); *1* Usuárias(os); *4* Entidades. No total: *2*
163 Trabalhadoras(es); *2* Usuárias(os); *8* Entidades. informações no sistema. Sem mais, a
164 reunião foi encerrada e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será
165 aprovada.